



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 9ª LEGISLATURA

Realizada em 13 de maio de 1.999.

PRESIDENTE: Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA

SECRETARIA: JOSÉ CARLOS GONÇALVES
MERCEDES SARTORI FIORE

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se a presença dos senhores Vereadores: ANTONIO ROMERO POLLON, JESUITO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ BISPO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GONÇALVES, JOSÉ LUIZ DE ABREU, JOSÉ SOARES, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PEDRO SIQUEIRA e ROBERTO FÁVERO.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e convida o Vereador Roberto Fávero para leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

O Vereador Roberto Fávero, faz a leitura do Salmo O Convite da Graça, versículos 18.

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do dia, conforme Edital de convocação nº003/99.

ORDEM DO DIA



Câmara Municipal de Caieiras

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação da seguinte matéria:

1. Projeto de Lei nº 3.209/99, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Remissão de Crédito Tributário. O senhor Presidente solicita o Parecer das Comissões de Justiça e Finanças. Sendo o Parecer das Comissões Favorável, o senhor Presidente coloca em discussão, ninguém para discutir, é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes – A Secretaria para as devidas Providências.

2. Projeto de Lei nº 3.211/99 do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o poder Executivo a conceder à título de doação, materiais de construção que especifica, e dá outras providências. O Vereador Antonio Romero Pollon, requer a retirada do referido Projeto à título de vistas, por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Projeto de Lei nº 3.213/99, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza a Prefeitura Municipal de Caieiras a receber área em doação e dá outras providências. O senhor Presidente coloca em discussão, sendo que o Vereador Osmário de Oliveira e Silva, solicita questão de Ordem, que é concedida pelo senhor Presidente. O vereador Osmário de Oliveira e Silva requer pedido de vistas do Projeto de Lei nº 3.213/99, esclarecendo que dispensa a totalidade de dez dias regimentais, que o referido Projeto seria devolvido à Secretaria em três dias. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. O senhor Presidente concede o pedido de vistas ao Vereador, com a ressalva de que o mesmo entrara na Ordem do dia da Sessão Ordinária que será realizada no dia 18/05/99, se o Vereador devolvê-lo a Secretaria em tempo hábil.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e não havendo Vereadores inscritos para Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão e determina a mim, Neusa Lopes de Campos, Assessora Parlamentar, que lave a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 13 de maio de 1.999.....

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 18/05/99

-Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Presidente

-JOSÉ CARLOS GONÇALVES-

1ª Secretário

-MERCEDES SARTORI FIORE

2ª Secretário

-2-